ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Contr 0039 Lima

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0039/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. ADENILSO BIASUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 3.473.536 SSP/SC e CPF sob o nº 018.639.389-07, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado:

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.241.030/0001-86, com sede à Rua Pará, n° 246, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por seu Procurador Sr. **VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 669.444.659-49 e RG nº 1.698.242, residente na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado de **CONTRATADA,** de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a **Alimentação Escolar** para os CEMEI's, Pré-Escolas e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê-SC, de acordo com as especificações constantes neste contrato.

Subcláusula única – Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n° 0039/2022 – Pregão Eletrônico nº 0007/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRECOS:
Pela aquisição dos itens, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância total de R$ 397.400,49 (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais e quarenta e nove centavos).

Subcláusula única – Descrição dos itens:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
Lote: 12 - LOTE 12						
37	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANC - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA TIPO 1 - PCT 1 KG	tupi	400,000	KG	4,0000	1.600,00
38	MACARRÃO DE ARROZ (FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CUR - MACARRÃO DE ARROZ (FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CURCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471) PACOTE DE 500G.	urbano	12,000	UN	5,7000	68,40
39	POLVILHO AZEDO PCT COM 500 GR - POLVILHO AZEDO PCT COM 500 GR.	prata	200,000	PCT	3,3000	660,00
40	POLVILHO DOCE. EMBALAGEM COM 500 GR - POLVILHO DOCE. EMBALAGEM COM 500 GR.	prata	200,000	UND	3,2000	640,00
41	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PARA USO DOMÉSTICO - PCT 1 KG - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PARA USO DOMÉSTICO - PCT 1 KG	nordeste	249,000	KG.	3,4000	846,60
42	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM, PARA USO	primor	250,000	PCT	10,6000	2.650,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	DOMÉS - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM, PARA USO DOMÉSTICO, C/TEOR DE CINZA MÁXIMO DE 0,60% - PCT 5 KG.					
43	AMIDO DE MILHO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG - AMIDO DE MILHO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG	pinduca	350,000	KG	3,3000	1.155,00
44	CANJIQUINHA DE MILHO, TIPO XERÉM, PCT DE 1KG. - CANJIQUINHA DE MILHO, TIPO XERÉM PCT DE 1 KG, (CFE AMOSTRA).	incas	200,000	KG	4,1000	820,00
45	FARINHA DE MILHO EXTRA FINA EMBALAGEM DE 1 KG - FARINHA DE MILHO EXTRA FINA EMBALAGEM DE 1 KG	dalla	400,000	KG	3,4000	1.360,00
					Total Lote:	9.800,00

Lote: 14 - LOTE 14

47	SAGU DE AMIDO DE MANDIOCA, 500 G. - SAGU DE AMIDO DE MANDIOCA, 500 G.	prata	400,000	UN	3,0000	1.200,00
48	MILHO DE PIPOCA, TIPO 1, PCT C/500 GR - MILHO DE PIPOCA, TIPO 1, PCT C/500 GR.	k-sabor	150,000	PCT	3,2000	480,00
49	TORRADA DE ARROZ INTEGRAL COM SEMENTES DE QUINOA E LINHAÇA. EMBALAGEM DE 75 G A 100 G - TORRADA DE ARROZ INTEGRAL COM SEMENTES DE QUINOA E LINHAÇA. EMBALAGEM DE 75 G A 100 G	okoshi	200,000	UND	5,2000	1.040,00
50	GRANOLA,SABOR NATURAL OU SABOR CACAU E COCO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. Embalagem 800g a 1 kg - GRANOLA,SABOR NATURAL OU SABOR CACAU E COCO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. Embalagem 800g a 1 kg	naturale	500,000	UND	13,0000	6.500,00
51	UVA-PASSAS BRANCA, EMBALAGEM DE 200 G - UVA-PASSAS BRANCA, EMBALAGEM DE 200 G	sofruta	500,000	UND	4,1000	2.050,00
52	UVA PASSA ESCURA - PACOTE DE 200 G - UVA PASSA ESCURA - PACOTE DE 200 G	sofruta	500,000	UND	4,1000	2.050,00
53	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PACOTES C/ 250 G - AVEIA EM FLOCOS FINOS, PACOTES C/ 250 G	naturale	300,000	UN	3,3000	990,00
54	CEREAL DE MILHO, EM FLOCOS,SEM AÇÚCAR. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 2 kg - CEREAL DE MILHO, EM FLOCOS,SEM AÇÚCAR. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 2 kg	suspirolandia	500,000	UND	25,1000	12.550,00
55	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E ... EMBALAGEM DE 100 G - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E ... EMBALAGEM DE 100 G	APTI	200,000	UND	2,3000	460,00
56	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125GR - FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125GR	GOOD	40,000	UN	9,0000	360,00
57	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, VIDROS DE 30 ML - ESSÊNCIA DE BAUNILHA, VIDROS DE 30 ML	INCAS	200,000	UN	3,5000	700,00
124	PASTA DE AMENDOIM. Composição: amendoim, proteína vegetal (blend proteíco (proteína isolada de ervilha e	STO ANTONIO	100,000	UND	16,2000	1.620,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	proteína isolada de arroz), cacau em pó e edulcorante natural (estevia), edulcorante natural xilitol e sal marinho. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER: AMÊNDOAS, CASTANHA-DO-PARÁ, CASTANHA DE CAJU. Embalagem de 500 a 800 gramas. - PASTA DE AMENDOIM. Composição: amendoim, proteína vegetal (blend proteíco (proteína isolada de ervilha e proteína isolada de arroz), cacau em pó e edulcorante natural (estevia), edulcorante natural xilitol e sal marinho. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM. PODE CONTER: AMÊNDOAS, CASTANHA-DO-PARÁ, CASTANHA DE CAJU. Embalagem de 500 a 800 gramas.					
					Total Lote:	30.000,00

Lote: 16 - LOTE 16

60	DOCE DE FRUTA, PRODUTO ORIUNDO DO COZIMENTO DE POLPA DE FRUTAS COM AÇÚCAR SEM CONSERVANTES. SABOR ABÓBORA,UVA E GOIABA,de no mínimo 720 gramas - DOCE DE FRUTA, PRODUTO ORIUNDO DO COZIMENTO DE POLPA DE FRUTAS COM AÇÚCAR SEM CONSERVANTES. SABOR ABÓBORA,UVA E GOIABA,de no mínimo 720 gramas	ADRI LU	130,000	UND	13,8000	1.794,00
61	MELADO DE CANA, 1 KG - MELADO DE CANA, 1 KG	SULMEL	200,000	KG	12,1000	2.420,00
62	BEBIDA ORGÂNICA EM PÓ Á BASE DE ARROZ E COCO, Embalagem em pote/lata de 300 gramas. - BEBIDA ORGÂNICA EM PÓ Á BASE DE ARROZ E COCO, Embalagem em pote/lata de 300 gramas.	ROSVITA	20,000	LTA	36,3000	726,00
63	LEITE CONDENSADO, EM EMBALAGEM TETRA-PAK - LEITE CONDENSADO, EM EMBALAGEM TETRA-PAK DE 395 G.	FRIMESA	500,000	UN	3,5000	1.750,00
64	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400G - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400G	ITAMBÉ	500,000	UN	10,2000	5.100,00
65	MANTEIGA PURA SEM SAL, Embalagem 1 KG. Com registro Ministério da Agricultura - SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega. - MANTEIGA PURA SEM SAL, Embalagem 1 KG. Com registro Ministério da Agricultura - SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega.	TIROL	400,000	KG.	31,8000	12.720,00
66	MARGARINA QUALY VITA , sem lactose, sem glúten- Embalagem 250 G. Com registro Ministério da agricultura - SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega, Marca exigida devido a apresentação de atestado médico para a criança. - MARGARINA QUALY VITA , sem lactose, sem glúten- Embalagem 250 G. Com registro Ministério da agricultura - SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega, Marca exigida devido a apresentação de atestado médico para a criança.	BRF	150,000	UND	11,5000	1.725,00
67	MARGARINA SEM LACTOSE (CREME VEGETAL). Isenta de lactose apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, sem lactose na composição - embalagem de 500g com registro no ministério da agricultura - SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega. - MARGARINA SEM LACTOSE (CREME VEGETAL). Isenta de lactose apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, sem lactose na composição - embalagem de 500g com registro no ministério da agricultura - SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega.	QUALY	150,000	UND	9,1000	1.365,00
					Total Lote:	27.600,00

Lote: 17 - LOTE 17

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

68	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 900 ML - ÓLEO DE SOJA REFINADO, LATA C/ 900 ML	VITALEV	2.000,000	UN	6,5000	13.000,00
69	EXTRATO DE TOMATE - LATA COM 850 A 880 GRAMAS - EXTRATO DE TOMATE - LATA COM 850 A 880 GRAMAS	BONARÉ	500,000	LT	7,0000	3.500,00
					Total Lote:	16.500,00

Lote: 18 - LOTE 18

70	VINAGRE DE VINHO TINTO, FRASCO C/ 3L (MENOS AGR - VINAGRE DE VINHO TINTO, FRASCO C/ 3L(MENOS AGRIN)	KOLLER	300,000	GAL	13,1000	3.930,00
71	Vinagre de maça - 750ml - Vinagre de maça - 750ml	KOLLER	100,000	UND	4,7700	477,00
72	COLORAU, PCT COM 500 G - COLORAU, PCT COM 500 G	INCAS	700,000	UN	3,0000	2.100,00
73	MILHO CONGELADO, EMBALAGEM DE 300 A 350 GRAMAS. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 300 a 350 gramas. - MILHO CONGELADO, EMBALAGEM DE 300 A 350 GRAMAS. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 300 a 350 gramas.	EASY CHEF	1.200,000	UND	6,1000	7.320,00
74	ERVILHA CONGELADA, EMBALAGEM DE 300 A 350 GRAMAS. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 300 a 350 gramas. - ERVILHA CONGELADA, EMBALAGEM DE 300 A 350 GRAMAS. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 300 a 350 gramas.	EASY CHEF	450,000	UND	4,7000	2.115,00
75	CANELA EM RAMA PCT C/ 10 G.DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E - CANELA EM RAMA PCT C/ 10 G.DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CPA	200,000	UN	2,1000	420,00
76	Orégano, em folhas desidratadas, acondicionado em - Orégano, em folhas desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de fabricação.	CPA	250,000	UND	4,9000	1.225,00
77	CHÁ DE MAÇÃ FATIADA, DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 100 GR. - CHÁ DE MAÇÃ FATIADA, DESIDRATADA, EMBALAGEM DE 100 GR.	VEMAT	500,000	UND	5,2000	2.600,00
78	CHÁ DE ERVAS CAIXA DE NO MINIMO 8 GR - CHÁ DE ERVAS CAIXA DE NO MINIMO 8 GR (SABOR VARIADOS DE CAMOMILA E FUNCHO)	CHILENO	500,000	CX	2,0000	1.000,00
79	CHÁ DE ERVA DOCE CAIXA DE NO MINIMO 10 GR - CHÁ DE ERVA DOCE CAIXA DE NO MINIMO 10 GR	CHILENO	500,000	CX	2,0000	1.000,00
80	LOURO EM FOLHAS SECAS PCT DE 5 G - LOURO EM FOLHAS SECAS PCT DE 5 G	CPA	200,000	UN	1,8000	360,00
81	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA MOÍDA), embalagem íntegra e dentro do prazo de validade, contendo 50g. - AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA MOÍDA), embalagem íntegra e dentro do prazo de validade, contendo 50g.	INCAS	240,000	UN	2,7000	648,00
82	CRAVO DA ÍNDIA, PCT 10 GR - CRAVO DA ÍNDIA, PCT 10 GR	CPA	350,000	PCT	2,3000	805,00
					Total Lote:	24.000,00

Lote: 19 - LOTE 19

83	BOLACHA DOCE ISENTO DE LACTOSE- EMBALAGEM	LIANE	1.000,000	PCT	3,6000	3.600,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	330 A 400 GRAMAS - BOLACHA DOCE ISENTO DE LACTOSE- EMBALAGEM 330 A 400 GRAMAS					
84	BISCOITO DOCE SABOR COCO, TIPO ROSCA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE - BISCOITO DOCE SABOR COCO, TIPO ROSCA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRUQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, SAL. FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ADICO LÁTICO. PACOTE DE 330 A 400G.	LUAM	600,000	UN	2,3000	1.380,00
85	ROSCA DE POLVILHO, SEM GLÚTEM E LACTOSE, EMBALAGEM 50G A 60G - ROSCA DE POLVILHO. POLVILHO AZEDO, GORDURA NOBRE (COCO OU PALMISTE), SAL, FARINHA DE ARROZ, OVO INTEGRAL EM PÓ, 0% LACTOSE, SEM GLÚTEM. ENTRE 60G E 80G.	DA ROÇA	150,000	UN	4,2000	630,00
86	BISCOITO DOCE SABOR MILHO, TIPO ROSCA. COMPOSIÇÃO: FARINHA D - BISCOITO DOCE SABOR MILHO, TIPO ROSCA. COMPOSIÇÃO:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL. FERMENTOS QUÍMICOS ..., PACOTE DE 330 G A 400 G	LUAM	300,000	UN	2,3000	690,00
					Total Lote:	6.300,00

Lote: 20 - LOTE 20

87	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR, PCT 100 G - COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR, PCT C/ 100 G	APTI	100,000	PCT	2,6000	260,00
88	GELATINA DIET, EMBALAGEM C/ 12 G - GELATINA DIET, EMBALAGEM C/ 12 G, AROMA NATURAL, EDUCORANTE NATURAL: MANITOL, EDUCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO, SACARINA E ASPARTAME, ACIDULANTE ACIDO FULMARICO SORBITOL, ATIUMECTANTE DIOXIDO DE SILICIO E CORANTES ARTIFICIAIS, ESTABILIZANTES CITRATO DE SODIO.	APTI	20,000	UN	1,3000	26,00
89	ADOÇANTE LÍQUIDO, EDUCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO - ADOÇANTE LÍQUIDO, EDUCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO E SACARÍNA, FRASCO C/ 100 ML	LOWÇUCAR	12,000	FRA	10,6500	127,80
90	CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, SEM ACUCAR, 100% CACAU. - CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, SEM ACUCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 200GR.	QUALICAU	300,000	PCT	6,8000	2.040,00
91	Mistura para bolo sem glúten e sem lactose e derivados de le - Mistura para bolo sem glúten e sem lactose e derivados de leite. Ingredientes: Açucar, farinha de arroz, proteína isolada de soja, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha e espessante goma xantana. Não contém glútem. Embalagem de 300g, sabor baunilha, milho, chocolate e coco.	APTI	80,000	UND	4,2000	336,00
92	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - PESO ENTRE 370 A 400 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL, DEVENDO POR PORÇÃO 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5G, SÓDIO ABAIXO DE 250MG, ISENTA DE GORDURA TRANS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 370 A 400G.	MOSSMAN	18,000	UN	3,4000	61,20
93	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, À BASE DE PROTEÍNA	APTAMIL	70,000	LTA	30,7000	2.149,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	ISOLADA DE SOJA. Isenta de lactose e sacarose. Lactentes de 0 a 12 meses com alergia ao leite de vaca- 400 gr. - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. Isenta de lactose e sacarose. Lactentes de 0 a 12 meses com alergia ao leite de vaca- 400 gr.					
					Total Lote:	5.000,00
Lote: 21 - LOTE 21						
94	BATATA INGLESA, LAVADA, SEM EMISSÃO DE BROTOS, - BATATA INGLESA, LAVADA, SEM EMISSÃO DE BROTOS, 1ª QUALIDADE	REAL	2.500,000	KG	3,6578	9.144,50
95	CEBOLA CABEÇA, SAFRA NOVA, NÃO MURCHA, SEM EMISSÃO - CEBOLA CABEÇA, SAFRA NOVA, NÃO MURCHA, SEM EMISSÃO DE BROTOS, 1ª QUALIDADE	REAL	2.200,000	KG	3,5707	7.855,54
					Total Lote:	17.000,04
Lote: 22 - LOTE 22						
96	BANANA CATURRA, SEMI MADURA, 1ª QUALIDADE - BANANA CATURRA, SEMI MADURA, 1ª QUALIDADE	WINTER	8.000,000	KG	4,6341	37.072,80
97	PERA WILLIANS, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos - PERA WILLIANS, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos	REAL	180,000	KG.	13,7169	2.469,04
98	MAÇÃ NACIONAL, FUJI, NÃO DANIFICADAS, FRESCAS, BOA - MAÇÃ NACIONAL, FUJI, NÃO DANIFICADAS, FRESCAS, BOA QUALIDADE	SANJO	2.600,000	KG	5,5609	14.458,34
					Total Lote:	54.000,18
Lote: 23 - LOTE 23						
99	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BANCO, EMBALAGEM DE 100 G - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BRANCO, EMBALAGEM DE 100 G APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	REAL	370,000	UND	6,3800	2.360,60
100	REPOLHO ROXO. Selecionado, de primeira qualidade, folhas compactas, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos. - REPOLHO ROXO. Selecionado, de primeira qualidade, folhas compactas, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	REAL	400,000	UND	5,9900	2.396,00
101	PEPINO COMUM; apresentação fresco e firme , de primeira qualidade, tamanho médio, não apresentar o defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo; desidratação, ferimento, oco, podridãoem processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos - PEPINO COMUM; apresentação fresco e firme , de primeira qualidade, tamanho médio, não apresentar o defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo; desidratação, ferimento, oco, podridãoem processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos	REAL	200,000	KG.	5,4270	1.085,40
102	TOMATE, SEMI MADURO NÃO DANIFICADO, 1ª QUALIDADE - TOMATE, SEMI MADURO NÃO DANIFICADO, 1ª QUALIDADE	REAL	3.000,000	KG	6,6800	20.040,00
103	REPOLHO COMUM, COM FOLHAS COMPACTAS - REPOLHO COMUM, COM FOLHAS COMPACTAS, 1ª QUALIDADE	REAL	600,000	KG	3,5300	2.118,00
					Total Lote:	28.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Lote: 25 - LOTE 25

107	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, DEVENDO POR PORÇÃO - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER , devendo por porção 30g:fibra alimentar acima de 0,5g,sódio abaixo de 250mg,isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400g.	LUAM	1.400,000	UN	2,4740	3.463,60
108	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM , devendo por porção 30g:fibra - BISCOITO SALGADO COM GERGELIM , devendo por porção 30g:fibra alimentar acima de 0,5g,sódio abaixo de 250mg,isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400g.	ISABELA	1.500,000	UN	2,8864	4.329,60
109	BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE. composição:farinha de trigo - BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE. composição:farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal. fermentos químicos ..., pacote de 330 g a 400 g	LIANE	800,000	UN	3,4950	2.796,00
110	BOLACHA TIPO MAISENA SEM OVOS , devendo por porção 30g:fibra - BOLACHA TIPO MAISENA SEM OVOS , devendo por porção 30g:fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg,isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g.	MOSSMAN	18,000	UN	5,8513	105,32
111	BOLACHA TIPO MARIA SEM OVOS , devendo por porção 30g:fibra a - BOLACHA TIPO MARIA SEM OVOS , devendo por porção 30g:fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg,isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g.	MOSSMAN	18,000	UN	4,4179	79,52
112	BOLACHA DOCE, SABOR LEITE , devendo por porção 30g:fibra ali - BOLACHA DOCE, SABOR LEITE , devendo por porção 30g:fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg,isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g.	LUAM	1.600,000	UN	2,4348	3.895,68
113	BOLACHA TIPO MARIA , devendo por porção 30g:fibra alimentar - BOLACHA TIPO MARIA , devendo por porção 30g:fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg,isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g.	LUAM	1.200,000	UN	2,4348	2.921,76
114	BOLACHA TIPO MAISENA , devendo por porção 30g:fibra alimenta - BOLACHA TIPO MAISENA , devendo por porção 30g:fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 150mg,isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400g.	LUAM	1.400,000	UN	2,4348	3.408,72

Total Lote: 21.000,20

Lote: 27 - LOTE 27

116	BEBIDA LÁCTEA, - BEBIDA LÁCTEA,INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, SORO DE LEITE E OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA (Açúcar, polpa de morango; corante: carmim de cochinilha, aroma idêntico ao natural, estabelizantes, pectina e amido modificado, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio) AMIDO MODIFICADO E FERMENTO LÁCTEO, PACOTE DE 900ML.	STA CATARINA	5.000,000	PCT	4,1000	20.500,00
117	Iogurte, embalagem de 850g, parcialmente desnatado, com	FRIMESA	550,000	UN	8,2000	4.510,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	poup - Iogurte, embalagem de 850g, parcialmente desnatado, com poupa de morango, com restrição de lactose, resfriado, devendo constar na embalagem: data de fabricação e validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura.					
118	IOGURTE NATURAL, SEM AÇÚCAR, - EMBALAGEM DE 500 ML - IOGURTE NATURAL, SEM AÇÚCAR, - EMBALAGEM DE 500 ML	LAC FREE	700,000	UND	10,7000	7.490,00
119	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE FRUTA - IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE FRUTA , SABOR MORANGO E COCO - PACOTE COM 900 ML	FRIMESA	1.900,000	PAC	5,5000	10.450,00
120	LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE - LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE - LEITE INTEGRAL ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A,D e C) E MINERAIS (ferro e zinco) E ESTABILIZANTES (trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio) . NÃO CONTEM GLUTEN.	LACTVIDA	1.000,000	UND	4,9000	4.900,00
121	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT- ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, DIFOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM TETRA PAK 1 L - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT- ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, DIFOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM TETRA PAK 1 L	ITALAC	22.000,000	UND	3,1000	68.200,00
122	LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE E ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, DIFOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM TETRA PAK - LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE E ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, DIFOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM TETRA PAK	LACTVIDA	700,000	UND	3,5000	2.450,00
123	ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE, ISENTO DE LACTOSE, EMBALAGE - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE, ISENTO DE LACTOSE, EMBALAGEM DE 180GR.	BATAVO	400,000	UN	3,7500	1.500,00
					Total Lote:	120.000,00

Lote: 4 - LOTE 04

13	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS , PCT DE 1 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS , PCT DE 1 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL	realengo	500,000	KG.	3,7000	1.850,00
14	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, PCT C/5 KG. - ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, PCT C/5 KG.	carreteiro	1.500,000	PCT	13,1000	19.650,00
					Total Lote:	21.500,00

Lote: 6 - LOTE 06

18	LENTILHA MADURA, SECA E LIMPA; PCT DE 500GR - LENTILHA MADURA, SECA E LIMPA; PCT DE 500GR	kanty	300,000	PCT	4,8770	1.463,10
19	FEIJÃO PRETO, COM CARACTERISTICAS DE SUA VARIEDADE... - FEIJÃO PRETO, COM CARACTERISTICAS DE SUA VARIEDADE , SEM NENHUM TIPO DE MISTURA, RESÍDUO E IMPUREZAS, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	prato bom	600,000	KG	4,5615	2.736,90
					Total Lote:	4.200,00

Lote: 7 - LOTE 07

20	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, TIPO	casaredo	3.000,000	UN	2,1900	6.570,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	FURADINHO, PCT C/ 500 G, v - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, TIPO FURADINHO, PCT C/ 500 G, validadae 8 meses a partir da data de entrega do produto					
21	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, PCT C/ 500 G, valida - MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, PCT C/ 500 G, validadae 8 meses a partir da data de entrega do produto	casaredo	1.000,000	UN	2,7052	2.705,20
22	MACARRÃO TIPO LETRINHA, COM OVOS, EMBALAGEM 500 G, validadae - MACARRÃO TIPO LETRINHA, COM OVOS, EMBALAGEM 500 G, validadae 8 meses a partir da data de entrega do produto	galo	400,000	UN	2,7310	1.092,40
23	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO, COM OVOS, EMBALAGEM 50 - MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO, COM OVOS, EMBALAGEM 500 G, validadae 8 meses a partir da data de entrega do produto	germani	600,000	UN	3,3493	2.009,58
24	MACARRÃO INTEGRAL, PCT 500 G, validadae 8 meses a partir da - MACARRÃO INTEGRAL, PCT 500 G, validadae 8 meses a partir da data de entrega do produto	galo	18,000	UN	2,9629	53,33
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - SEM OVOS - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - COMPOSIÇÃO SEMOLA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA - SEM OVOS PACOTE DE 1 KG	filler	18,000	KG	3,8646	69,56
					Total Lote:	12.500,07
					Total:	397.400,49

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Os **Alimentos Perecíveis** deverão ser entregues **semanalmente** conforme a legislação vigente, nas Unidades Escolares conforme relação no Anexo 09, e conforme quantidades especificadas na Autorização de Fornecimento. Sendo que, o **leite** terá que ser entregue nos CEMEIs, a cada dois dias, de acordo com o solicitado na Autorização de Fornecimento.
Entregar os pães em embalagens de acordo com a legislação vigente;
A proponente vencedora dos **Alimentos NÃO perecíveis** obriga-se a entregar os mesmos em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no **Setor de Merenda da Prefeitura Municipal**, anexo ao Centro Administrativo, Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, nesta cidade de Xanxerê-SC.

O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da publicação.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado, conforme cronograma de pagamento da Prefeitura (Decreto 02/2022), mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante;

a) É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

Subcláusula única – A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) Materiais fornecidos fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
b) Existência de qualquer débito para com este órgão;
c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:
A CONTRATADA será responsável por:

a) Os **Alimentos Perecíveis** deverão ser entregues **semanalmente** conforme a legislação vigente, nas Unidades Escolares conforme relação no Anexo 09, e conforme quantidades especificadas na Autorização de Fornecimento. Sendo que, o **leite** terá que ser entregue nos CEMEIs, a cada dois dias, de acordo com o solicitado na Autorização de Fornecimento.
b) Entregar os pães em embalagens de acordo com a legislação vigente;
c) A proponente vencedora dos **Alimentos NÃO perecíveis** obriga-se a entregar os mesmos em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no **Setor de Merenda da Prefeitura Municipal**, anexo ao Centro Administrativo, Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, nesta cidade de Xanxerê-SC.
d) Comprometer-se integralmente pelos materiais que fornece, aplicando-se no que couber o Código de Defesa do Consumidor;
e) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
f) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
g) Cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Edital;
h) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:
O CONTRATANTE será responsável:

a) Apresentar Autorização de Funcionamento, especificando o local de Entrega;
b) Efetuar o pagamento conforme definido na Cláusula Quarta deste Contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2022.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR REC. PRÓPRIOS	07.001.12.306.1202.2046.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-FUNDAMENTAL	07.001.12.306.1202.2049.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-PRÉ	07.001.12.306.1202.2048.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-CRECHE	07.001.12.306.1202.2047.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-AEE	07.001.12.306.1202.2050.3.3.90.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:
I - O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa:
   a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xanxerê poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

II - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xanxerê, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
IV - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;
V – Demais penalidades previstas no Decreto nº AM 151/2018 do Município de Xanxerê que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:
De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:
Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei n° 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como:
a) **Gestores e Fiscais deste Contrato: a Sra. Karlla F. P. Filappi, e o Sr. Antônio Pagnussatto**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
I - A CONTRATADA deverá atender com razoável presteza a quaisquer pedidos de informações que lhe seja feito pela CONTRATANTE, relativas a atividades de prestação de serviços, bem como aceitar a visita de

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

inspeção em seu estabelecimento de representantes da CONTRATANTE, para qualquer fim, inclusive ordens de serviço;
II – As partes reconhecem que qualquer omissão ou tolerância dos direitos e haveres aqui descritos não implicam em novação, nem constituirão em renúncia ao direito de exigir posteriormente o fiel cumprimento das obrigações assumidas;
III – O presente contrato constitui-se no único instrumento válido a regular as relações entre as partes, sendo de nenhuma valia qualquer outro ajuste, escrito ou verbal, celebrado anteriormente; igualmente, qualquer inovação somente será aceita com alteração expressa do presente, mediante termo aditivo;
IV - As cláusulas e condições não previstas no presente contrato serão regidas e aplicadas pelas normas legais vigentes no país, em especial pelo ato convocatório e Lei n. 8.666/93;
V – As obrigações constantes neste instrumento obrigam herdeiros e sucessores;
VI - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pelo **CONTRATADO**, sem autorização por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
Fica Eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 2(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme dispõe o art. 60 da Lei n° 8.666/93.

Xanxerê-SC, em 11 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ **CONTRATANTE**	**DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP** **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: